



Relatório de Gerenciamento de Riscos

Basileia III Pilar 3

1º Trimestre 2019



Conteúdo

1.	Escopo	4
1.1.	Entidade	4
1.2.	Política de Divulgação de Informações.....	4
2.	Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos	4
2.1.	Governança Corporativa	4
2.2.	Ambiente de Controle.....	5
2.3.	Gerenciamento de Riscos	6
2.4.	Capital Econômico e Capital Regulatório.....	7
3.	Adequação de Capital	7
3.1.	Patrimônio de Referência e Seus Derivados	7
4.	Risco de Crédito.....	8
4.1.	Princípio e Estratégia de Gerenciamento de Risco de Crédito	8
4.2.	Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito	8
4.3.	Monitoramento do Risco de Crédito.....	9
4.4.	Classificação do Risco de Crédito	9
4.5.	Comunicação Interna do Risco de Crédito	10
4.6.	Detalhamento do Risco de Crédito	11
4.7.	Risco de Contraparte	11
4.7.1.	Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações – Resolução CMN nº 3.263/05	12
4.8.	Mitigadores do Risco de Crédito	12
5.	Risco de Mercado	12
5.1.	Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado.....	12
5.1.1.	Responsabilidade.....	12
5.1.2.	Processos e Ferramentas	13
5.1.3.	Carteira de Bancária	13
6.	Risco Operacional.....	14
6.1.	Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional	14
6.2.	Responsabilidade.....	14
6.3.	Processos e Ferramentas	15
6.3.1.	Identificação e Avaliação de Fatores de Risco Operacional	15
6.3.2.	Identificação e Avaliação de Eventos de Risco Operacional	15
6.3.3.	Correção de Fatores e Eventos de Risco Operacional	16
6.3.4.	Apuração do Requerimento de Capital para Risco Operacional.....	16
6.3.5.	Comunicação	16
7.	Risco de Liquidez.....	16
7.1.	Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez	16
7.2.	Responsabilidade.....	17
7.3.	Processos e Ferramentas	17
7.4.	Plano de Contingência de Liquidez.....	17
8.	Risco Reputacional	17
9.	Risco de Conformidade.....	18
9.1.	Compliance.....	18
9.2.	Risco de Prevenção à Crimes financeiros	19
10.	Risco Socioambiental.....	19
11.	Informações Quantitativas	20
11.1.	Relativas ao Patrimônio de Referência, RWA, índices e limites.....	20
11.2.	Relativas ao Risco de Mercado.....	24
12.	Razão de Alavancagem	26
13.	Balanços Patrimoniais.....	28
14.	Instituições Participantes:	29
15.	Anexos	29



15.1. Anexo I 29
15.2. Anexo II 29



Introdução

Visando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) quanto à adequação aos princípios de Basileia III (Pilar 3), o qual tem por objetivo fornecer informações sobre prática no gerenciamento de riscos e os índices de capital regulatório requerido, o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão, doravante denominado nesse documento como DB Brasil, prepara suas estruturas tecnológicas, administrativas e de pessoal, considerando o cronograma delineado pelos reguladores, para obtenção de dados qualitativos e quantitativos utilizados nos cálculos e análises dos Riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional, Reputacional e Socioambiental.

Mensalmente, são realizadas reuniões de comitês específicos para acompanhamento e avaliação dos riscos, com o objetivo de identificar a eficácia dos controles mitigadores de riscos, bem como a aderência dos procedimentos às normas instituídas, internas e externas. Esses processos buscam adequar as melhores políticas de alocação dos recursos em ativo e passivo administrados pelo DBSA, concomitantemente com os melhores princípios de gerenciamento de riscos e controles internos, inclusive quantificando a alocação de capital que assegure a manutenção e expansão das áreas de Negócios da Instituição. Tais procedimentos, em conjunto com processos continuados de aprimoramento dos controles internos, têm como objetivo subsidiar a Alta Administração, Órgãos Supervisores, auditorias e clientes do DB Brasil, com informações que delineiam o gerenciamento de riscos e controles internos, baseada em políticas, normas e instrumentos implementados pela Administração, bem como nos preceitos normativos vigentes determinados pelas Autoridades Monetárias.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir os detalhes da estrutura de gerenciamento de riscos, de acordo com as exigências da Circular BACEN nº 3.678/2013.

1. Escopo

1.1. Entidade

Conforme estabelecido no artigo 1º da Circular BACEN nº 3.678/2013, as informações sobre gerenciamento de riscos cobrem a entidade Deutsche Bank SA – Banco Alemão (DB Brasil).

1.2. Política de Divulgação de Informações

O DB Brasil mantém a descrição completa das estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, além do gerenciamento de capital, publicadas em relatórios de acesso público no sítio eletrônico (*webpage*) da Instituição (www.db.com/brazil). Um resumo dessas estruturas é publicado nas demonstrações contábeis semestrais.

2. Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos

2.1. Governança Corporativa

O DB Brasil privilegia os princípios de Governança Corporativa, seguindo diretrizes do Grupo Deutsche Bank (Grupo DB) que consolidam os princípios internos de Governança Corporativa que minimamente correspondem ou superam os requerimentos legais do Brasil.

Desde 2003, o Grupo DB adota globalmente o artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley, que exige o levantamento completo dos controles internos, assim como os sistemas de informação que produzem os dados financeiros e fluxos de documentação/processos de aprovação. Embora o DB Brasil não seja considerado globalmente uma entidade “SOX relevante”, periodicamente a documentação é revisada



e atualizada pela área de Finance (área de Finanças), complementando o já existente processo interno de controles de acordo com a Resolução CMN nº 2.554/1998, bem como, com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 505/2011.

2.2. Ambiente de Controle

O processo de controles internos é considerado pelo DB Brasil como sendo dinâmico e constante. Parte importante deste processo é a formalização dos controles em políticas e procedimentos, um robusto processo de aprovação de novos produtos e de transações relevantes além da ampla divulgação dos controles e regras, por meio de comunicados e treinamentos, para uma execução efetiva e consistente das atividades.

Os controles estão divididos entre as três linhas de defesa do Banco da seguinte maneira:

- Primeira linha de defesa: Áreas comerciais e operacionais que executam as atividades e são responsáveis por observarem e atuarem em conformidade com os parâmetros estabelecidos, reportando sempre que identificarem qualquer não conformidade;
- Segunda linha de defesa: Funções de risco e compliance que, além de estabelecerem os parâmetros a serem observados, também executam parte dos controles e atuam junto as demais linhas para identificar a corrigir desvios e não conformidades;
- Terceira linha de defesa: A Auditoria Interna, que avalia, de maneira objetiva e independente, a adequação do desenho e a efetividade dos sistemas de controles internos para mitigar exposições a riscos significativos (incluindo riscos de fraude), visando a melhoria da eficácia e eficiência da gestão de risco, dos procedimentos de governança e sistemas de forma holística.

A qualidade do ambiente de controles internos é determinada em função da maneira como os colaboradores aderem às políticas e procedimentos existentes e do quão claramente são identificadas e endereçadas as deficiências em relação aos mesmos.

A área de Compliance, como integrante da função de controles internos, efetua e auxilia a revisão de políticas e procedimentos institucionais de atendimento regulatório, participa ativamente do processo de distribuição e adequação aos requerimentos regulatórios, atua na melhoria de processos, tem participação nos principais comitês da Instituição, coordena as auditorias externas e regulatórias, além de acompanhar as deficiências identificadas e suas soluções.

A área de Compliance busca a constante melhoria da qualidade do ambiente de controles internos e proporciona nos relatórios elaborados, uma visão horizontal da organização sobre os principais temas relacionados. Caso durante a execução dos controles internos sejam identificadas ou reportadas deficiências críticas, recorrentes ou com possibilidade de geração de benefícios para o Banco, as mesmas são priorizadas e tornam-se ações de melhorias de processos.

A abordagem descrita acima é complementada pela existência de uma sólida estrutura de Compliance, Gerenciamento de Riscos, Governança, Relatórios Financeiros, Auditoria Interna e Auditoria Externa, as quais são sumarizadas abaixo:

➤ Atividades de Controle de Risco Regulatório (Pauta Regulatória)

A área de Compliance analisa periodicamente as normas e regulamentos divulgados, identifica quais dessas regras terão um possível impacto no DB Brasil e também divulga semanalmente as legislações e regulamentações entendidas como aplicáveis ou para conhecimento a todos os colaboradores.

As principais normas relacionadas às atividades do DB Brasil são avaliadas quanto à sua aplicabilidade e essa avaliação e distribuição das principais normas são registradas em controles específicos.



Todas as áreas do Banco devem assegurar que possíveis legislações adicionais a esse controle efetuado pela área de Compliance sejam tempestivamente verificadas e, se aplicáveis, sejam informadas à mesma.

Uma vez identificadas as regras, a área de Compliance determina o provável especialista do assunto nas áreas de Negócios e/ou de Infraestrutura para dar continuidade à atividade e encaminhar a legislação ou regulamentação para conhecimento e providências.

Identificado o especialista e responsável pelo assunto, é confirmada a aplicabilidade da norma e o mesmo deverá analisar a regulamentação e definir quais ações necessitam ser tomadas para a adequação dos processos de forma que os mesmos fiquem em conformidade com a norma.

A área de Compliance realiza o acompanhamento dos planos de ação para assegurar o atendimento dos requerimentos regulatórios e, quando necessário, pode reportar atrasos e não conformidades relevantes no Comitê Operacional.

➤ Modelo de Gestão

O modelo atual de inter-relacionamento entre as áreas de Compliance, Auditoria Interna e demais áreas de Gerenciamento de Riscos está baseado, substancialmente, nos contatos periódicos por meio dos Comitês de Governança do DB Brasil e também através da abordagem integrada de atividades que abrange essas áreas. A Instituição também utiliza outras ferramentas e atividades para garantir a identificação e incorporação de mitigantes para os riscos novos e/ou existentes, tais como:

- Relatórios Trimestrais, Semestrais e Anuais de Controles Internos;
- Autoavaliações periódicas;
- Workshops periódicos de risco;
- Processo de acompanhamento dos novos requerimentos regulatórios e envio semanal da pauta regulatória;
- Acompanhamento e discussão dos temas de riscos e controles por meio de participação nos diversos comitês externos que o DB Brasil é associado;
- Resultados dos trabalhos de Auditoria Interna detalhados nos relatórios das auditorias;
- Processo de Monitoramento Contínuo (MC) efetuado pela Auditoria Interna;
- Apresentações periódicas da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria.

Os resultados desses exercícios retroalimentam o processo de análise, melhorias e documentação de processos existentes, que passam a existir tomando em consideração os novos riscos identificados.

2.3. Gerenciamento de Riscos

O DB Brasil mantém um processo robusto e estruturado de gerenciamento de riscos e qualifica seu risco como moderado, conforme relatório anual elaborado em atendimento à Resolução CMN nº 2.554/1998.

A identificação e avaliação de riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, seguem metodologias do Grupo DB e suas políticas e procedimentos estão em linha com melhores práticas de mercado.

O DB Brasil possui diversos processos e procedimentos que compõem a gestão de riscos e a seguir estão descritos os principais riscos.



2.4. Capital Econômico e Capital Regulatório

➤ Acompanhamento da Adequação dos Valores de Capital

O acompanhamento dos valores de capital é realizado mensalmente. Estes valores de capital regulatório e econômico, abrangem também o valor do capital contábil, atendendo aos limites da legislação local e os limites da matriz, como exemplo, o limite de exposição ao país.

➤ Capital Regulatório

Os valores de capital regulatório são apurados tanto para fins locais, como para a matriz, seguindo as respectivas legislações. Para fins locais, apura-se o capital regulatório com base na Resolução CMN nº 4.193/2013 (e regulamentação complementar), enquanto que para a matriz, são aplicados os conceitos de Basileia adotados globalmente.

➤ Capital Econômico - Riscos Não Cobertos no Capital Regulatório

O cálculo de capital econômico existe somente no nível global. O capital econômico reflete o risco da Instituição utilizando modelos próprios, os quais abrangem riscos de crédito, de mercado e operacional (incluindo nesse último o risco reputacional). Globalmente, o Grupo DB se utiliza também de conceitos como resultado sobre capital econômico, lucro econômico e construção/destruição de valor (retorno acima ou abaixo de certa taxa mínima). A alocação de recursos se dá considerando resultado econômico (na distribuição de capital e *funding*, por exemplo, são beneficiadas as áreas mais rentáveis do ponto de vista de capital econômico). Resumidamente, apura-se o capital econômico com base nos modelos internos aceitos globalmente para fins de reporte para a matriz, o qual é alocado de acordo com a representatividade da filial, independente dos produtos que são operados em cada país.

Para fins locais, entende-se que os requisitos mínimos de capital regulatório estabelecidos pelo BACEN são suficientes para cobrir os riscos relacionados ao modelo de operação do DB Brasil, devido aos seguintes fatores:

- I. A regulamentação atual cobre todos os riscos relacionados ao capital regulatório (mercado, crédito e operacional);
- II. Não são identificados outros riscos mensuráveis, além dos acima mencionados;
- III. Dada a necessidade imposta pela legislação local de mensurar todas as operações igualmente, entende-se que o capital regulatório alocado para algumas operações com empresas do Grupo DB, supera o valor do capital econômico.

Por essas razões, o patrimônio de referência atual é suficiente para cobrir os riscos inerentes à estrutura de operações da Instituição.

3. Adequação de Capital

3.1. Patrimônio de Referência e Seus Derivados

Os valores de Patrimônio de Referência e seus derivados encontram-se atualizados no sítio eletrônico (*webpage*) da Instituição. O DB Brasil possui capital suficiente para suportar cenários de estresse adversos conforme resultado do teste de estresse produzido periodicamente e também para o crescimento de suas áreas de Negócios, conforme plano de capital da Instituição.



4. Risco de Crédito

O Risco de Crédito abrange todas as transações que originam cobranças atuais, contingentes ou potenciais contra qualquer contraparte, devedor ou tomador de empréstimo de qualquer unidade do Grupo Deutsche Bank AG, quando seja necessário arcar com o risco de perda caso o tomador não cumpra com suas obrigações na operação.

4.1. Princípio e Estratégia de Gerenciamento de Risco de Crédito

O DB Brasil gerencia o risco de crédito de forma coordenada em todos os níveis da Organização. Os seguintes princípios sustentam o gerenciamento de risco de crédito:

- Todas as divisões de crédito devem obedecer aos mesmos padrões nos seus respectivos processos de decisão de crédito;
- A aprovação de limite de crédito para clientes e o gerenciamento de exposição ao risco de crédito deve estar de acordo com as políticas e estratégias do DB Brasil;
- Qualquer alteração material do limite de crédito deve ser aprovada segundo a alçada necessária (incluindo prazo, tipo de garantia, covenants);
- O DB Brasil determina alçadas de crédito para indivíduos segundo suas qualificações, experiência e treinamento;
- O DB Brasil mensura e consolida todas as exposições de cada grupo econômico de forma global.

4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do DB Brasil está definida na Política de Gerenciamento do Risco de Crédito – Deutsche Bank Brasil – em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, aprovada pelo Comitê da Diretoria Executiva. A respectiva Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito está divulgada na intranet e na *webpage* local do Banco. A mesma se encontra publicada em conjunto com as demonstrações contábeis que contém um resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito na *webpage* do DB Brasil.

As atividades ligadas ao gerenciamento de risco de crédito são realizadas pela área de CRM (Credit Risk Management - Gerenciamento de Risco de Crédito), sendo essa área segregada das demais áreas de Negócios do DB Brasil, bem como da área de Auditoria Interna. A área de CRM do DB Brasil é responsável por:

- Gerenciar o risco de crédito do DB Brasil;
- Aprovação de transações para clientes brasileiros, com exceção para as subsidiárias de empresas multinacionais (Multi-National Company – MNC), cobertas pela equipe de subsidiárias de MNC dentro da divisão global de CRM;
- Estratégia proposta (incluindo subsidiárias) e o apetite ao risco para aprovação pela alçada competente ao limite de crédito proposto;
- Proposição de nomes para serem incluídos na lista de observação (Watchlist) e participação nas reuniões de atualização da Watchlist para manter a gerência sênior atualizada sobre os créditos mais fracos;
- Preparo de relatórios de crédito para revisão periódica.
- Possibilitar que todos os sistemas e modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito sejam compreendidos adequadamente pelos integrantes da área de CRM.



O DB Brasil mantém uma quantidade suficiente de profissionais tecnicamente qualificados em suas áreas de concessão de crédito e monitoramento da carteira de crédito e não adota qualquer tipo de estrutura remuneratória que incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pelo Banco.

Da mesma forma, o DB Brasil possui um Diretor Estatutário responsável pelo gerenciamento de Riscos, incluindo a área de CRM, podendo a mesmo desempenhar outras funções na Instituição, exceto as relativas à administração de recursos de terceiros e realização de operações sujeitas ao risco de crédito.

4.3. Monitoramento do Risco de Crédito

O monitoramento das exposições do portfólio sujeitas ao risco de crédito é feito continuamente pela área de CRM. As diretrizes de apetite ao crédito serão igualmente monitoradas e revisadas de forma regular. Isso considerará todos os fatores relevantes, inclusive, sem se restringir a estágios dentro do ciclo de crédito, o ambiente econômico geral e necessidades de negócios.

Nesse contexto, o DB Brasil mantém processos capazes de identificar e agregar, de forma contínua, as exposições sujeitas ao risco de concentração, através de relatórios periódicos que são apresentados e debatidos nas reuniões mensais do CRC (Capital & Risk Committee – Comitê de Risco e Capital).

Aos clientes cujas operações excedem cinco por cento (5%) do PL Ajustado do DB Brasil, a área de CRM do DB Brasil faz a revisão semestral. Para tanto, todo mês a área de CRM faz um controle dos nomes elegíveis e elabora um relatório para cumprimento à Resolução CMN nº 2.682/1999.

Ao menor sinal de deterioração da qualidade de um crédito as ações de monitoramento são intensificadas e os créditos problemáticos são incluídos em uma lista de monitoramento (*Watch List*) e acompanhados trimestralmente.

A área de CRM também monitora as utilizações em aberto nos limites de crédito são monitoradas continuamente. São preparados relatórios de excedentes para todos os analistas de crédito. Todos os excedentes dos limites de crédito precisam ser investigados e deverá ser definido um plano de ação específico (por exemplo, cancelar ou aumentar o limite). Os excedentes de crédito que tenham sido deliberadamente causados pela área de negócios precisam ser imediatamente informados à Diretoria Executiva do DB Brasil.

4.4. Classificação do Risco de Crédito

A ferramenta utilizada na avaliação do risco e estabelecimento de limite de crédito é o *rating* desenvolvido pelo Grupo DB, sendo que o Comitê de Risco do Grupo DB é o componente organizacional responsável pelo desenvolvimento, validação e a manutenção dos modelos adotados.

O sistema de *rating* do Grupo DB, adotado pelo DB Brasil, tem vinte e uma (21) escalas que vão de iAAA a iD, sendo o primeiro o melhor *rating* e o último, o pior.

Os sistemas de classificação e gerenciamento de risco do DB Brasil são periodicamente revisados, tanto pelo BACEN quanto pela área de Auditoria Interna.

Segue abaixo a correlação entre as classificações do DB Brasil e as correspondentes classificações do BACEN:



Deutsche Bank	BACEN
De iAAA a iBBB-	AA
iBB+	A
De iBB a iBB-	B
De iB+ a iB-	C
De iCCC+ a iCCC	D
iCCC-	E
iCC+	E / F / G
iD	H

Grupo de Classificação de Ratings (GCRT): O processo de avaliação inicial e coleta de informações necessárias relativas à avaliação da classificação de rating das contrapartes serão feitos pelo GCRT ou pela KCP designada para os nomes onde a cobertura é feita localmente;

4.5. Comunicação Interna do Risco de Crédito

Para garantir a visão geral, completa e abrangente do portfólio de crédito do DB Brasil, a área de CRM opera uma plataforma totalmente integrada de gerenciamento de risco que incorpora informações de diversos sistemas das áreas de Negócios e de Infraestrutura.

Os sistemas fornecem:

- Hierarquia precisa de clientes (incluindo conjuntos de redes), conforme estipulado nos acordos legais entre o DB Brasil e o cliente;
- Classificações de *rating* por contraparte e gravidade de perda para cada transação/ limite para suportar o cálculo do capital econômico do DB Brasil;
- Recursos de verificação pré-negociação para as áreas de Negócios;
- Informações precisas sobre os limites de crédito, conforme aprovado durante o processo de aprovação de crédito;
- Dados precisos de exposição de acordo com as metodologias de crédito aprovadas;
- Parâmetros da indústria, país e outros para facilitar a gestão do portfólio e revisões da indústria.

A área de CRM deve emitir regularmente relatórios gerenciais com o objetivo de informar à Diretoria Executiva a respeito do desempenho do gerenciamento do risco do portfólio de crédito, em linha com as políticas e estratégias estabelecidas.

Ao CRC, um membro da área de CRM apresenta um relatório gerencial contendo quadro com as seguintes informações:

- Exposição geral;
- Abertura por classificação de risco;
- Exposições sujeitas ao risco de concentração;
- Maiores devedores;
- Posição dos provisionamentos;
- Aprovações relevantes e recentes revisões de classificação de risco;



- A avaliação e a expectativa de desempenho das exposições ao risco de crédito, abordando sua classificação e as respectivas provisões;
- Informações relativas às exposições significativas caracterizadas como ativos problemáticos, incluindo características, histórico e perspectivas de recuperação; e
- Informações sobre execução de mitigadores e exposições em reestruturação.

A CRO (Chief Risk Officer) apresenta mensalmente aos membros do BoD (Board of Directors – Comitê de Diretoria Executiva) um consolidado dos principais pontos do portfólio de riscos de crédito previamente reportados no CRC.

4.6. Detalhamento do Risco de Crédito

Os limites de crédito estabelecem o máximo de risco de crédito que o DB Brasil está disposto a assumir durante determinados períodos. Eles relacionam produtos, condições de exposição entre outros fatores. Os limites de crédito são estabelecidos pela área de CRM através da execução das autoridades de crédito atribuídas.

A autoridade de crédito reflete o mandato de aprovar novos limites de crédito, bem como aumentar ou estender os limites de crédito existentes. A autoridade de crédito é individual e atribuída de acordo com a sua qualificação profissional e experiência.

As aprovações de crédito são dadas por dois profissionais, sendo que ao menos um deles deve possuir a alçada necessária.

Os limites operacionais referentes a alçadas de aprovação do risco de crédito são revisados e submetidos para aprovação do BoD com periodicidade mínima anual.

Sobre a carteira de operações de crédito e de outros créditos com característica de concessão de crédito, são aplicados critérios de provisionamento.

Para fins de constituição de provisão, a qual visa refletir o nível de risco adequado em cada operação, são considerados todos os aspectos determinantes de risco de crédito, entre os quais destacamos a avaliação e classificação do cliente ou grupo econômico, a classificação da operação, a eventual existência de valores em atraso e as garantias existentes.

Os aspectos acima mencionados são considerados na definição dos *ratings* internos dos clientes os quais são mapeados para a tabela de *ratings* do BACEN, conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999. Para fins de provisionamento, leva-se em consideração a comparação do provisionamento apurado pela metodologia estabelecida segundo essa resolução e a perda esperada (*expected loss*) apurada de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017. O provisionamento final deve ser o maior.

Esse critério de provisionamento visa proteger o DB Brasil contra os impactos das perdas decorrentes de operações de crédito.

4.7. Risco de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual o DB Brasil está exposto, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

O DB Brasil mantém total controle sobre a posição líquida (diferença entre contratos de compra e venda) e potencial exposição futura das operações onde existe o risco de contraparte. Toda exposição ao risco de contraparte faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes desta Instituição.



4.7.1. Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações – Resolução CMN nº 3.263/05

O DB Brasil possui acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados com pessoas jurídicas, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo. Esses acordos estabelecem que na hipótese de inadimplência de uma contraparte, as obrigações de pagamento com o DB Brasil, decorrente de operações de crédito e derivativos, sejam compensadas com as obrigações de pagamento do DB Brasil junto a essa contraparte.

4.8. Mitigadores do Risco de Crédito

Várias técnicas de mitigação de crédito são pró-ativamente empregadas a fim de reduzir o risco de crédito do portfólio. Os mitigantes de risco são de forma geral divididos em três (3) categorias:

- Transferência de risco a uma terceira parte;
- Garantias ou colaterais;
- Netting ou compensação.

A transferência de risco a terceiros é uma parte relevante do processo de gerenciamento de risco e é executado de várias formas, sejam venda do risco, *hedge* simples ou de um portfólio ou através de seguro de crédito.

As garantias são sujeitas a frequentes avaliações e revisões, que dependem do seu risco tipo, associado e ambiente jurídico.

Embora essas técnicas possam garantir ou possam ser uma fonte alternativa de repagamento, elas não compensam os padrões de subscrição de alta qualidade.

O DB Brasil utiliza amplas ferramentas quantitativas e métricas para monitorar as atividades de mitigação de risco de crédito. São estabelecidos limites para os produtos incluindo garantias e derivativos.

5. Risco de Mercado

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

5.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do DB Brasil está definida na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado. A estrutura de gerenciamento compreende papéis e responsabilidades, organização e processos, metodologias e ferramentas, sistemas e infraestrutura.

5.1.1. Responsabilidade

O CRC é o principal fórum para discussão de assuntos relacionados a risco de mercado e tem responsabilidade de:

- Monitorar medidas de risco de mercado como VaR (Value at Risk ou Valor em Risco), ERS (Event Risk Scenario ou Testes de Estresse) e sensibilidades para o DB Brasil;



- Monitorar medidas do risco de taxa de juros da carteira bancária do DB Brasil como o Risco ao Valor Econômico (Delta EVE) e Risco de Resultado de Intermediação Financeira (Delta NII);
- Monitorar requerimentos de capital para risco de mercado e outros limites regulatórios;
- Aprovar limites operacionais;
- Monitorar excessos de limites;
- Realizar o monitoramento contínuo da efetividade dos controles, processos e ferramentas utilizados pelo DB Brasil para quantificar e gerir o risco de mercado.
- Escalar ao Comitê da Diretoria Executiva os principais assuntos relacionados a riscos de mercado.

5.1.2. Processos e Ferramentas

As principais ferramentas utilizadas pelo DB Brasil para quantificar e gerir o risco de mercado são:

- Sensibilidades: São divididas em categorias tais como Taxas de Juros e Câmbio. Alguns exemplos de medidas utilizadas são: FX Delta e PV01's;
- VaR: Medida estatística que sumariza a exposição de uma carteira ao risco de mercado em condições normais de mercado;
- ERS: Medida que representa o impacto no resultado da carteira para determinado cenário de crise. O cenário é revisto periodicamente pela área de MRM (Market Risk Management ou Gerenciamento de Risco de Mercado).
- Delta EVE: Medir o risco do valor econômico (marcação a mercado) dos fluxos de caixa da carteira bancária em diferentes cenários de taxas de juros considerando riscos de opcionalidades;
- Delta NII: Medir o impacto de alterações na taxa de juros sobre o resultado de intermediação financeira oriundo da carteira bancária do DB Brasil no horizonte de um (1) ano;
- Backtesting: Processo diário de comparação entre os resultados financeiros oriundos de movimentações de mercado e a estimativa prévia do VaR.

5.1.3. Carteira de Bancária

5.1.3.1. Políticas e Metodologias

Em linha com os requerimentos estabelecidos na Circular BACEN nº 3.354/2007 o DB Brasil publicou a Política de Classificação e Monitoramento das Carteiras de Negociação (*Trading Book*) e Carteira Bancária (*Banking Book*). Essa política se encontra disponível na intranet do DB Brasil e define todos os procedimentos necessários para classificação e manutenção das operações classificadas nessa categoria.

Para a carteira bancária (*Banking*), o DB Brasil adota a mesma metodologia utilizada para mensuração do risco de taxas de juros utilizada para a carteira de negociação (*Trading*) divulgada pelo BACEN para exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2), exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços (RWAJUR3) e à variação da taxa dos cupons de taxa de juros (RWAJUR4).

Esta opção se deve ao fato da carteira bancária apresentar descasamentos de prazos relativamente pequenos e seus valores serem significativamente inferiores em relação às posições da carteira de negociação.

Quanto ao cálculo das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em Reais (RWAJUR1), a metodologia adotada sofre alterações visando cobrir o prazo médio das principais



operações da carteira bancária. O prazo utilizado é de sessenta (60) dias úteis, tanto para os cálculos do VaR Padrão quanto para a parcela do VaR Estressado.

5.1.3.2. Operações sem vencimento – Tratamento de antecipações

O DB Brasil não possui operações sem vencimento na carteira ativa. No lado passivo, encontram-se os depósitos de conta corrente e os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com liquidez diária, os quais não afetam os cálculos de requerimento de capital, visto que são realizados em moeda local (Reais). Eventual impacto de liquidação antecipada dessas carteiras poderia causar impacto no risco de liquidez.

O controle de risco de liquidez do DB Brasil contempla possíveis impactos causados pelo saque de depósitos com liquidez diária por meio do relatório de Teste de Estresse de Liquidez, no qual utiliza-se alguns pressupostos de saque para o depósito à vista, resgate antecipado e renovação para os CDBs, desta forma avaliando estes impactos na liquidez corrente do DB Brasil.

6. Risco Operacional

Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A definição de que trata o caput inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento de risco operacional está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional. A mesma estabelece que a área de NFRM (Non Financial Risk Management ou Gerenciamento de Risco Não Financeiro) é responsável pelo gerenciamento do risco operacional do DB Brasil. A sua estrutura se baseia nos princípios de gerenciamento de risco operacional vigentes no Grupo DB com os quais a equipe de Américas da área de NFRM garante a consistência da estrutura local.

A área possui reporte funcional independente para o Head (responsável) de NFRM para as Américas em Nova York, e, no DB Brasil, ao Diretor Estatutário responsável pelo gerenciamento de riscos.

A área exerce uma função específica distinta da Auditoria Interna e atua de forma independente das áreas de Negócios. Não obstante, outras áreas como Auditoria Interna, Legal (Área Jurídica), Compliance e AFC (Anti-Financial Crime ou Prevenção a Crimes Financeiros), também contribuem no gerenciamento do risco operacional através de suas atividades.

6.2. Responsabilidade

O Diretor Estatutário eleito é responsável por:

- Revisar e submeter à aprovação do BoD a Política de Gerenciamento de Risco Operacional assim como qualquer outro procedimento necessário para atender requerimentos regulatórios específicos;
- Participar do Comitê de Risco e Capital de forma a monitorar a identificação, avaliação e mitigação dos riscos levando em consideração o contexto do ambiente de controle existente e documentar decisões relacionadas à ação mitigadora requerida ou aceitação do risco;
- Promover o fluxo de informação interno e externo (comunicação e reporte) para assegurar o apropriado compartilhamento do conhecimento do risco operacional.



A área de NFRM é responsável por assegurar a efetividade dos processos de identificação, avaliação, e mitigação tanto dos eventos quanto dos fatores de risco operacional.

Ao responsável pela área de NFRM compete:

- Organizar a atividade de gerenciamento do risco operacional no DB Brasil;
- Disseminar uma cultura voltada para a mitigação do risco operacional assim como o uso das metodologias e aplicativos implementados globalmente para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação do risco operacional;
- Monitorar perdas decorrentes de risco operacional;
- Consolidar e avaliar fatores, incidentes e planos de ação relacionados ao risco operacional do DB Brasil;
- Elaborar relatórios periódicos.

6.3. Processos e Ferramentas

Processos e ferramentas que auxiliam a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos fatores e eventos de riscos operacionais.

6.3.1. Identificação e Avaliação de Fatores de Risco Operacional

As autoavaliações são baseadas em processos e/ou ferramentas do Grupo DB, que consistem em questionários de riscos e controles, obedecendo padrões mínimos de gerenciamento de riscos. Uma das ferramentas utilizadas para avaliações dos processos e riscos se chama Taxonomia e se baseia em matrizes de mapeamento de (i) área e produto e (ii) de análise por tipo de risco.

Quando aplicável, as autoavaliações podem ser baseadas em outros processos e/ou ferramentas do Grupo DB que consistem em questionários de riscos e controles conhecidos como RCA (*Risk & Control Assessment* ou Avaliação de Controle de Risco), STARC (*Standards and Responsibilities for Control* ou Padrões e Responsabilidades de Controle), CCF (*Compliance Control Framework* ou Estrutura de Controles de Compliance), MaRisk (*Minimum Requirements for Risk Management* ou Padrões Mínimos de Gerenciamento de Riscos).

Além disso, a cada três (3) anos, no mínimo, o DB Brasil realiza *workshops* de risco juntamente com a área de NFRM Américas, a fim de identificar quaisquer riscos operacionais em razão de deficiências em processos, sistemas, infraestrutura, pessoal, documentação, projetos ou questões relacionadas a clientes. Falhas significativas identificadas devem ser registradas no sistema global dbTrack, que é uma ferramenta de rastreamento de questões de risco operacional do Grupo DB.

O CRC é o fórum de discussão e relato de resultados das autoavaliações, bem como de outros indicadores de risco operacional monitorados frequentemente.

6.3.2. Identificação e Avaliação de Eventos de Risco Operacional

A identificação de eventos de risco operacional faz parte do gerenciamento proativo contínuo, que consiste em informações fornecidas pelo originador de um evento de risco ou através de informações advindas das linhas de defesa, principalmente da primeira linha, como a principal proprietária do risco e responsável pelo gerenciamento de todos os aspectos de risco de ponta a ponta, nas atividades das áreas de Negócios e de Infraestrutura.

O DB Brasil possui um processo consistente e abrangente para:

- Coletar tempestivamente informações relevantes para a base de dados de risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais relevantes identificadas; e



- Efetuar análise da causa raiz de cada perda operacional relevante;

A identificação e avaliação de um evento de risco operacional ocorre quando acontece uma falha operacional e o impacto monetário leva a um resultado negativo (prejuízo), positivo (ganho/recuperação) ou neutro (quase perda), mas com possibilidade de prejuízo. As exigências mínimas são as seguintes:

- Dar entrada em todos os eventos de EUR 10.000 (dez mil euros) ou mais no sistema de forma regular (no mínimo mensalmente);
- Escalonar todos os eventos de EUR 500.000 (quinhentos mil euros) ou mais para o Grupo de NFRM assim que conhecidos;
- Implantar um exercício de lições aprendidas para cada evento de risco operacional no valor de EUR 500.000 (quinhentos mil de euros) ou mais, assim que o evento for fechado para ser enviado à Diretoria Executiva do DB Brasil.

6.3.3. Correção de Fatores e Eventos de Risco Operacional

Os planos de ação visando corrigir falhas significativas identificadas através dos *workshops*, autoavaliações e dos indicadores-chave de risco monitorados no CRC, são formalizados e monitorados por meio do sistema dbTrack.

6.3.4. Apuração do Requerimento de Capital para Risco Operacional

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para risco operacional, o DB Brasil adota o modelo de Abordagem do Indicador Básico para cálculo da parcela do PRE (Patrimônio de Referência Exigido) referente ao risco operacional.

6.3.5. Comunicação

Mensalmente, indicadores chave de risco operacional são atualizados e reportados no CRC, onde são monitorados e discutidos para conferência e ajuste do perfil de risco do DB Brasil. Relatórios de risco operacional consolidando históricos de perdas também são apresentados mensalmente no CRC.

A política e procedimento de risco operacional estão disponíveis na intranet local do Banco, acessível a todos os colaboradores.

7. Risco de Liquidez

Define-se como Risco de Liquidez a possibilidade da Instituição não honrar suas obrigações em qualquer momento, seja pelo resgate antecipado de depósitos, aumento de obrigações/garantias e a possibilidade da Instituição não conseguir negociar seus ativos a preço de mercado.

7.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez está definida na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez. A estrutura compreende papéis e responsabilidades, processos e o plano de contingência de liquidez. Esta política é aprovada com periodicidade mínima anual pelo BoD e pelo CRC.



7.2. Responsabilidade

A área de Treasury (Tesouraria), que é uma unidade segregada das áreas de Negócios e da área de Auditoria Interna, é responsável pela identificação, mensuração, gerenciamento de risco de liquidez e sua aplicação, além de possuir a autoridade para executar todas as medidas necessárias para manter o risco de liquidez em um nível adequado. O responsável pelo Gerenciamento de Risco de Liquidez (LRM – Liquidity Risk Management) faz a supervisão das atividades da área de Treasury e atua como segunda linha de defesa no gerenciamento de risco de liquidez.

Mensalmente, indicadores-chave de risco de liquidez são reportados ao CRC e no BoD, onde são monitorados e discutidos para conferência e ajuste do perfil de risco do DB Brasil.

7.3. Processos e Ferramentas

As principais ferramentas utilizadas no gerenciamento do risco de liquidez são:

- Teste de Estresse de Liquidez;
- Saída Máxima de Caixa;
- Saída Máxima de Caixa por Moedas;
- Teste de Aderência de Liquidez;
- Composição Diária de Caixa;
- Perfil das Captações;
- Reserva Mínima de Liquidez;
- Aprovação de Novos Produtos.

7.4. Plano de Contingência de Liquidez

Buscando gerenciar de forma prospectiva o risco de liquidez da Instituição, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez que define responsabilidades e procedimentos a serem adotados em caso de crise sistêmica ou idiossincrática de liquidez.

8. Risco Reputacional

O DB Brasil define, globalmente, o risco reputacional como sendo *“O risco de possível dano à marca e reputação do Deutsche Bank, e riscos associados ao resultado, capital ou liquidez, devido a qualquer associação, ação ou não-ação percebidos pelos acionistas como sendo inapropriado, não ético ou inconsistente com os valores e crenças do Grupo Deutsche Bank”*.

No DB Brasil, o risco reputacional é responsabilidade das áreas de Negócios como primeira linha de defesa e é auxiliado principalmente pelas áreas de Gerenciamento de Riscos, no que tange a aspectos relacionados a riscos reputacionais de Sustentabilidade e de AFC, no que tange a aspectos relacionados a tal risco. O Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros, é o fórum que analisa o risco resultante das transações, contrapartes ou práticas de negócios para os casos que possam representar risco reputacional para o DB Brasil.

Este fórum, é coordenado pelo CRO e tem como membros o Chief Country Officer (CCO ou Diretor Presidente) e os Head das áreas de Legal e de AFC.

Riscos relacionados ao processo de Prevenção a Crimes Financeiros, estão detalhados no item “Risco de Prevenção à Crimes Financeiros”.



O risco reputacional do DB Brasil é baixo, considerando os mecanismos de controle e mitigação existentes e, em função de seu modelo de negócios de banco múltiplo com carteira de investimentos, sua atuação focada em operações de atacado com grandes empresas nacionais e multinacionais e clientes institucionais com participação relevante no sistema financeiro nacional. A atuação do DB Brasil com pessoas físicas e pessoas jurídicas de médio e pequeno porte é limitada a casos específicos. Destacam-se os seguintes mecanismos de controle e mitigação do risco reputacional implementados:

- (i) O Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros é atuante e com ampla interação com as áreas de Negócios. Assuntos tais como relacionamentos com clientes de maior risco, transações de maior risco, eventos atípicos entre outros devem ser escalados e discutidos neste foro;
- (ii) Todos os funcionários do DB Brasil são treinados e estão aptos a detectar características que uma transação, contraparte ou cliente possam apresentar que potencialmente representem risco à Instituição e há procedimento implementado para que os funcionários levem tal fato ao conhecimento da área responsável pela gestão do risco aplicável, para as providências cabíveis.

9. Risco de Conformidade

9.1. Compliance

O Risco de Compliance, ou risco de conformidade é o risco das atividades do Banco serem executadas sem a devida aderência e observância da legislação, regulamentação, princípios, regras, parâmetros, padrões e normas sejam estes emitidos por governos, entidades reguladoras, associações de classe, documentos internos ou outros entes relevantes.

Por permear todas as instâncias da instituição, os temas de compliance estão presentes nos principais comitês do DB Brasil, sendo um dever de todos os colaboradores atuar em conformidade e reportar prontamente caso identifiquem qualquer indício de não conformidade, fraude ou violação dos normativos internos, externos, regulamentação e legislação aplicável.

Os principais indicadores da área de Compliance são tratados no Comitê Operacional e podem eventualmente ser escalonados ao Comitê da Diretoria Executiva de acordo com a instância necessária para aprovação ou criticidade. Dentre os itens tratados pela área de Compliance, se destacam:

- Atualização das mudanças regulatórias e legislativas incluindo alterações em políticas e procedimentos e relacionamento com os reguladores;
- Revisão do *status* e o progresso dos planos de remediação, quanto aos apontamentos de inspeções;
- Revisão do *status* do calendário de revisão periódica com atualização sobre o progresso e antecipação de qualquer problema/atraso previsto;
- Atualização sobre implementação de políticas e procedimentos regulatórios;
- Confirmação anual da atualização periódica das políticas e procedimentos regulatórios;
- Atualização sobre as inspeções/visitas periódicas e/ou previstas, resultado e apontamentos das mesmas;
- Métricas relativas aos riscos específicos de compliance relacionadas ao treinamento e certificação de colaboradores, para o exercício de funções específicas;
- Novas iniciativas, regulamentações e requerimentos locais e ou do Grupo DB;
- *Status* e evolução da conformidade ou falta da mesma das áreas e atividades do Banco;
- Não conformidades relevantes identificadas e/ou reportadas no período.



9.2 Risco de Prevenção à Crimes financeiros

A área de AFC é responsável por definir, manter e aplicar um quadro de gestão de riscos eficaz, que é aplicado para todos os tipos de risco relacionados ao "Crime Financeiro". Este compreende estabelecer padrões mínimos e monitorar a adesão a esses padrões, bem como definir e implementar controles complementares. Este último inclui aconselhamento sobre as consequências em caso de não conformidade com as regras e regulamentos definidos, comunicação aos fóruns de governança aplicáveis e por meio do direito de veto.

O combate aos crimes financeiros no DB Brasil está organizado nos seguintes pilares:

- Processos Antissuborno e Corrupção (Anti-Bribery and Corruption - ABC);
- Processos Antifraude e Investigações (Anti-Fraud & Investigations - AF&I);
- Processos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Anti-Money Laundering - AML);
- Processos relativos a Sanções e Embargos (Sanctions & Embargoes - S&E).

Os membros da Alta Administração do DB Brasil, bem como os responsáveis de cada área de Negócios são responsáveis pelo cumprimento das normas de prevenção e combate aos crimes financeiros expostas nas normas do DB Brasil e na legislação e regulamentação pertinentes.

Além disso, cada funcionário é responsável por observar as regras e cumprir os procedimentos legais, bem como reportar uma eventual irregularidade ou indício de ocorrência de crime financeiro ao responsável de sua área e para a área de AFC, na forma prevista nos manuais internos.

As falhas sistêmicas de processos ou qualquer falha pontual considerada como grave pela área de AFC serão comunicadas à Alta Administração por meio do Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros.

Além disso, indicadores e relatórios relativos aos processos de Prevenção a Crimes Financeiros também são reportados ao Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros, tais como:

- Revisão dos indicadores disponíveis com objetivo de identificar e monitorar os principais riscos de cadastro de clientes (KYC - Know Your Customer ou Conheça Seu Cliente);
- Mitigação e resolução de riscos e problemas de Conheça Seu Cliente;
- Avaliação de todas as conclusões de avaliações internas ou externas em matérias relacionadas aos processos de Prevenção à Crimes Financeiros;
- Resultado dos testes periódicos efetuados pela área de AFC que tem objetivo de avaliar a aderência aos requerimentos regulatórios e de políticas internas relativos a tal tema.

10. Risco Socioambiental

O Grupo DB instituiu um programa de risco reputacional referido como Global Reputational Risk Guidelines (Diretrizes de Risco Reputacional do Grupo DB) que engloba os riscos socioambientais como parte integrante dos riscos reputacionais, definindo ações e medidas a serem seguidas. Associado às diretrizes de sustentabilidade definidas no Sustainability Principles (Princípios de Sustentabilidade do Grupo DB), o DB Brasil estabelece padrões consistentes para a identificação, avaliação, gerenciamento de apontamentos de risco reputacional e socioambiental que possam surgir em transações com clientes do Grupo DB.

A identificação, classificação/materialidade e comunicação do risco socioambiental seguem processos que tem início com as áreas de Negócios, no processo de adoção de novos clientes e nas revisões cadastrais. A área de NFRM (Non financial Risk Management ou Gerenciamento de riscos não financeiros), faz uma pesquisa de mídia negativa sobre risco socioambiental para clientes e fornecedores em revisão cadastral e caso tenha eventos relevantes, a área de Negócios submete o



cliente para aprovação do Group Sustainability (Equipe Global de Risco Socioambiental) e posteriormente informa o Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros.

A área de Gerenciamento de Riscos se encarrega da gestão propriamente dita que envolve a proposição, manutenção e implantação de diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental, bem como o respaldo ao Diretor Estatutário indicado e demais instâncias com informações sobre a gestão desse risco.

11. Informações Quantitativas

11.1. Relativas ao Patrimônio de Referência, RWA, índices e limites

Para fins de verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras o Bacen introduziu o conceito de Patrimônio de Referência (PR) na Resolução CMN nº 2.802/2000, em substituição ao conceito de Patrimônio Líquido (PL) e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA).

Em 01 de março de 2013, o Bacen publicou a Resolução CMN nº 4.192/2013, que estabelece os critérios para esta apuração, constituído pelo Nível I e Nível II. Na mesma data o Bacen publicou a Resolução CMN nº 4.193/2013, que divulga o método para apuração do requerimento mínimo de capital.

De acordo com os artigos do 4º ao 9º, da Circular BACEN nº 3.678/2013, segue a apresentação das informações relativas ao PR, RWA, índices e limites:

Detalhamento de Informações Relativas ao PR, Montante RWA, Índices e Limites

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
PR	1,502,976	1,485,171	1,488,390	1,460,111	1,467,581
Nível I	1,502,976	1,485,171	1,488,390	1,460,111	1,467,581
Capital Principal	1,502,976	1,485,171	1,488,390	1,460,111	1,467,581
Capital Complementar	-	-	-	-	-
Nível II	-	-	-	-	-
RWA	5,821,049	6,520,267	5,538,159	5,384,412	5,467,284
Risco de Crédito - RWA _{CPAD}	3,781,327	3,568,772	3,748,575	3,652,639	3,446,896
Risco Operacional - RWA _{OPAD}	722,341	753,211	753,211	862,754	862,754
Risco de Mercado - RWA _{MPAD}	1,317,381	2,198,285	1,036,373	869,019	1,157,633
Índices e Limites					
Índice de Basileia (IB)	25.82%	22.78%	26.88%	27.12%	26.84%
Índice de Nível I (IN1)	25.82%	22.78%	26.88%	27.12%	26.84%
Índice de Capital Principal (ICP)	25.82%	22.78%	26.88%	27.12%	26.84%
Principais Valores					
Patrimônio de Referência (PR)	1,502,976	1,485,171	1,488,390	1,460,111	1,467,581
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	574,829	643,876	546,893	531,711	539,894
Risco de Taxa de Juros da Carteira de Não Negociação (Rban)	18,448	15,801	15,498	12,231	12,707
Margem	928,148	841,294	941,497	928,400	927,687
Razão de Alavancagem	17.63%	15.93%	15.67%	14.93%	15.25%



Risco de Crédito - RWA_{CPAD} - Por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
FPR	3,379,700	3,564,331	3,745,851	3,651,087	3,446,896
-100.00%	-	-	-	-	-
2.00%	8,507	18,876	12,635	11,969	11,450
20.00%	170,134	61,676	51,345	46,762	51,175
50.00%	872,856	430,284	395,549	349,551	293,588
75.00%	-	-	-	-	-
85.00%	-	-	-	-	-
100.00%	2,296,265	2,870,912	3,087,561	3,032,576	2,883,721
250.00%	13,628	166,870	173,984	178,737	161,066
300.00%	3,734	-	-	-	-
1081.00%	-	-	-	-	-
CVA	14,576	15,712	24,777	31,492	45,896

Risco de Mercado - RWA_{MPAD} - Componentes

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Componentes	1,317,382	2,198,285	1,036,373	869,019	1,157,633
RWA_{CAM}	88,198	998,004	56,841	22,169	17,460
RWA_{JUR}	1,229,184	1,200,281	979,532	846,850	1,140,173
RWA_{JUR1}	487,318	206,879	186,819	172,875	237,579
RWA_{JUR2}	741,866	993,402	792,713	673,975	902,594

Detalhamento de Informações Relativas ao Risco de Crédito

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18	
Exposições ao Risco de Crédito						
Total de Exposições		3,781,327	3,568,772	3,748,575	3,652,639	3,446,896
Média do Trimestre		3,839,273	3,553,503	3,636,546	3,733,252	3,794,910

Detalhamento de Informações Relativas ao Risco de Crédito

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18	
Exposições ao Risco de Crédito						
Dez Maiores Exposições		47.28%	40.50%	46.57%	52.60%	53.87%
Cem Maiores Exposições		88.29%	87.20%	90.12%	93.05%	91.98%



Por Países e Regiões Geográficas Brasileiras

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	3,781,327	3,568,772	3,748,575	3,652,639	3,446,896
Mercado Interno	3,281,387	3,073,604	3,315,289	3,239,372	3,006,087
Norte	-	-	154	11	4
Nordeste	45,199	40,271	22,037	45,444	57,238
Centro-Oeste	99,552	-	79,387	-	96,956
Sudeste	2,907,620	2,841,012	2,944,000	2,885,947	2,515,883
Sul	229,018	192,321	269,711	307,970	336,006
Mercado Externo	499,940	495,168	433,286	413,267	440,809

Por Setor Econômico

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	3,781,327	3,568,772	3,748,575	3,652,639	3,446,896
Rural	-	-	-	-	-
Serviços	512,632	411,224	439,477	464,648	377,635
Instituição Financeira	553,647	529,308	515,650	528,515	545,719
Indústria	1,707,260	1,277,632	1,253,276	1,614,823	1,759,121
Comércio	511,539	242,736	504,404	263,926	354,538
Mineração	141,167	66,872	70,597	52,149	67,988
Pessoa Física	-	-	-	50	145
Outros	355,083	1,041,000	965,171	728,528	341,750

Por prazo a decorrer das operações

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	3,781,327	3,568,772	3,748,575	3,652,639	3,446,896
até 6 meses	2,078,443	1,891,490	2,238,400	1,913,061	2,054,707
acima de 6 meses até 1 ano	971,825	638,411	787,407	1,021,531	876,454
acima de 1 ano até 5 anos	480,591	778,268	533,925	616,456	415,338
acima de 5 anos	250,470	260,603	188,843	101,591	100,397

Por Países e Regiões Geográficas Brasileiras

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	184	-	24,355	42,821	27,664
Mercado Interno	184	-	24,355	31,204	17,337
Nordeste	-	-	17,947	17,947	-
Sudeste	-	-	6,408	9,329	10,508
Sul	184	-	-	3,928	6,829
Mercado Externo	-	-	-	11,617	10,327



Por Setor Econômico

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	184	-	24,355	42,821	27,664
Serviços	-	-	24,355	901	1,407
Instituição Financeira	-	-	-	11,617	15,875
Indústria	184	-	-	25,153	2,227
Mineração	-	-	-	5,150	7,965
Pessoa Física	-	-	-	-	190

Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas operações já baixadas para Prejuízo

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Montante	-	-	18,545	27,311	23,439
atraso entre 15 e 60 dias	-	-	-	9,364	12,946
atraso entre 61 e 90 dias	-	-	598	-	3,569
atraso entre 91 e 180 dias	-	-	-	17,947	6,924
atraso entre 181 e 360 dias	-	-	17,947	-	-

Em março de 2019, não houveram operações baixadas para prejuízo.

Provisões - Por Setor Econômico

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Provisões	-	-	18,545	18,207	135
Instituição Financeira	-	-	-	240	91
Indústria	-	-	18,545	17,948	10 (*)
Mineração	-	-	-	19	34

(*) Paqueta Calçados

Por Mitigadores de Risco

R\$ Mil

Base de Cálculo		mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Mitigador de Risco	FPR	2,497,203	2,501,955	3,152,107	3,585,936	3,873,555
Acordo de compensação e liquidação de obrigações	0%	25,665	30,417	48,622	79,308	278,130
Depósitos a vista, a prazo, de poupança, l. financeiras de emissão própria	0%	-	-	-	11,354	-
Depósitos em títulos público federais ou em ouro	0%	-	-	64,997	70,005	24,997
Tít. Públ. Federais garantidores de exposições em ops. compromissadas	10%	2,471,538	2,471,538	3,038,488	3,425,269	3,570,428

Exposição Global Líquida ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ Mil

Base de Cálculo	mar-19	dez-18	set-18	jun-18	mar-18
Exposição Global Líquida	2,492,648	2,512,087	3,089,157	3,350,746	3,329,982
Valor Bruto	2,518,313	2,542,504	3,202,776	4,093,714	4,243,863
(-) Valor Bruto de Garantias Reais recebidas	-	-	64,997	81,359	24,997
. Garantias mantidas na instituição com esta finalidade específica (Depósitos a prazo)	-	-	-	11,354	-
. Garantias mantidas na instituição com esta finalidade específica (Títulos Públicos)	-	-	64,997	70,005	24,997
(-) Valor Bruto relativo à Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações	25,665	30,417	48,622	79,308	278,130
(-) Operações Ativas Vinculadas	-	-	-	582,301	610,754



11.2. Relativas ao Risco de Mercado

De acordo com os artigos do 12 ao 15, da Circular nº 3.678/2013, segue a apresentação das informações relativas ao Risco de Mercado:

Exposição da Carteira de Negociação (Trading) por Fator de Risco de Mercado

R\$ Mil

Fatores de risco	Mar -19		Dez -18		Set -18		Jun -18		Mar -18	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	3,252,375	3,282,454	4,085,688	3,486,317	3,686,244	2,644,007	3,595,781	4,489,371	4,104,868	4,771,053
Cupom Cambial	5,831,023	5,181,645	6,759,340	5,244,501	5,664,162	5,057,094	6,730,840	6,341,397	5,941,766	5,440,789
Dolar	7,223,865	7,234,517	7,593,983	7,602,097	7,443,822	7,426,919	8,329,970	8,329,743	7,036,235	7,036,091
Outras moedas	1,037,600	1,032,247	831,228	822,324	754,196	752,122	1,170,881	1,166,552	1,141,142	1,141,324
Totais	17,344,863	16,730,864	19,270,239	17,155,239	17,548,424	15,880,144	19,827,472	20,327,063	18,224,011	18,389,257

R\$ Milhão

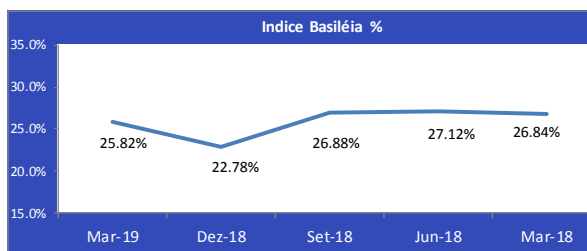
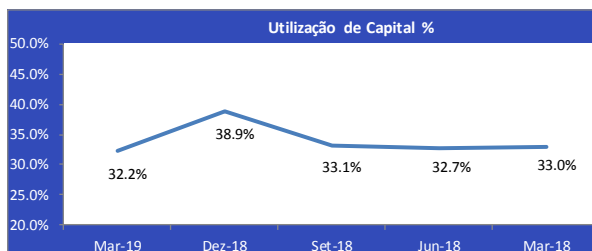
Utilização de Capital

	Mar-19	Dez-18	Set-18	Jun-18	Mar-18
Capital Regulatório (A)	1,503	1,485	1,488	1,460	1,468

Requerimento:

Crédito	303	308	323	315	297
Câmbio	7	86	5	2	2
Juros - Prefixado	39	18	16	15	20
Juros - Cupom Cambial	59	85	68	58	78
Operacional	58	65	65	74	74
RBAN	18	16	15	12	13
Requerimento Total (B)	484	578	493	477	484

Capital Disponível (A - B)	1,019	907	983	983	923
Índice Basileia	25.82%	22.78%	26.88%	27.12%	26.84%





Carteira Negociação - Exposição por Instrumentos Financeiros e Derivativos - Com abertura entre posições compradas e vendidas

Em 29 de março de 2019 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	1,329,265	(1,319,066)	-	-	1,329,265	(1,319,066)	10,199
	Bolsa	7,754,133	(7,145,033)	-	-	7,754,133	(7,145,033)	609,100
	Total	9,083,399	(8,464,099)	-	-	9,083,399	(8,464,099)	619,299
Taxa cambio	Balcao	3,759,707	(4,404,186)	-	-	3,759,707	(4,404,186)	(644,480)
	Bolsa	4,501,758	(3,862,579)	-	-	4,501,758	(3,862,579)	639,180
	Total	8,261,465	(8,266,765)	-	-	8,261,465	(8,266,765)	(5,300)

Em 31 de dezembro de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	985,312	(981,053)	-	-	985,312	(981,053)	4,259
	Bolsa	9,859,716	(7,749,765)	-	-	9,859,716	(7,749,765)	2,109,951
	Total	10,845,028	(8,730,818)	-	-	10,845,028	(8,730,818)	2,114,210
Taxa cambio	Balcao	2,651,183	(4,160,974)	-	-	2,651,183	(4,160,974)	(1,509,791)
	Bolsa	5,774,028	(4,263,447)	-	-	5,774,028	(4,263,447)	1,510,581
	Total	8,425,211	(8,424,421)	-	-	8,425,211	(8,424,421)	790

Em 28 de setembro de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	586,877	(538,062)	-	-	586,877	(538,062)	48,815
	Bolsa	8,763,529	(7,163,040)	-	-	8,763,529	(7,163,040)	1,600,489
	Total	9,350,406	(7,701,102)	-	-	9,350,406	(7,701,102)	1,649,304
Taxa cambio	Balcao	3,120,733	(3,660,010)	-	-	3,120,733	(3,660,010)	(539,277)
	Bolsa	5,077,285	(4,519,032)	-	-	5,077,285	(4,519,032)	558,253
	Total	8,198,018	(8,179,042)	-	-	8,198,018	(8,179,042)	18,976

Em 29 de junho de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	1,234,276	(1,230,094)	-	-	1,234,276	(1,230,094)	4,182
	Bolsa	9,092,346	(9,600,675)	-	-	9,092,346	(9,600,675)	(508,329)
	Total	10,326,622	(10,830,769)	-	-	10,326,622	(10,830,769)	(504,147)
Taxa cambio	Balcao	4,004,286	(4,384,991)	-	-	4,004,286	(4,384,991)	(380,705)
	Bolsa	5,496,565	(5,111,303)	-	-	5,496,565	(5,111,303)	385,262
	Total	9,500,851	(9,496,294)	-	-	9,500,851	(9,496,294)	4,557

Em 29 de março de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	1,279,390	(1,268,715)	-	-	1,279,390	(1,268,715)	10,675
	Bolsa	8,767,244	(8,943,126)	-	-	8,767,244	(8,943,126)	(175,882)
	Total	10,046,634	(10,211,841)	-	-	10,046,634	(10,211,841)	(165,207)
Taxa cambio	Balcao	3,515,001	(4,005,342)	-	-	3,515,001	(4,005,342)	(490,341)
	Bolsa	4,662,376	(4,172,074)	-	-	4,662,376	(4,172,074)	490,302
	Total	8,177,377	(8,177,416)	-	-	8,177,377	(8,177,416)	(39)

Exposição da Carteira Bancária (Banking) por Fator de Risco de Mercado

R\$ Mil

Fatores de risco	Mar -19		Dez -18		Set -18		Jun -18		Mar -18	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	3,536,068	1,026,492	3,942,103	863,804	4,298,842	976,900	4,522,034	893,679	4,698,536	831,632
Cupom Cambial	468,973	1,311,736	234,740	1,422,161	446,960	1,540,513	1,045,201	1,885,647	1,147,366	2,113,576
Dolar	289,728	1,130,376	155,998	1,341,554	343,334	1,434,009	983,255	1,822,030	1,069,123	2,030,195
Outras moedas	179,246	181,359	78,741	80,608	103,626	106,504	61,947	63,617	78,243	83,380
Totais	4,474,014	3,649,963	4,411,582	3,708,127	5,192,762	4,057,926	6,612,437	4,664,973	6,993,268	5,058,783



Carteira Bancária - Exposição por Instrumentos Financeiros e Derivativos - Com abertura entre posições compradas e vendidas (Carteira Banking)

Em 29 de março de 2019 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	4,005,041	(2,338,227)	-	-	4,005,041	(2,338,227)	1,666,814
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4,005,041	(2,338,227)	-	-	4,005,041	(2,338,227)	1,666,814
Taxa cambio	Balcao	234,740	(1,422,161)	-	-	234,740	(1,422,161)	(1,187,421)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	234,740	(1,422,161)	-	-	234,740	(1,422,161)	(1,187,421)

Em 31 de dezembro de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	4,176,843	(2,285,966)	-	-	4,176,843	(2,285,966)	1,890,877
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4,176,843	(2,285,966)	-	-	4,176,843	(2,285,966)	1,890,877
Taxa cambio	Balcao	468,973	(1,311,736)	-	-	468,973	(1,311,736)	(842,761)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	468,973	(1,311,736)	-	-	468,973	(1,311,736)	(842,761)

Em 28 de setembro de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	4,745,802	(2,517,413)	-	-	4,745,802	(2,517,413)	2,228,389
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4,745,802	(2,517,413)	-	-	4,745,802	(2,517,413)	2,228,389
Taxa cambio	Balcao	446,960	(1,540,513)	-	-	446,960	(1,540,513)	(1,093,553)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	446,960	(1,540,513)	-	-	446,960	(1,540,513)	(1,093,553)

Em 29 de junho de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	5,567,236	(2,779,326)	-	-	5,567,236	(2,779,326)	2,787,910
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	5,567,236	(2,779,326)	-	-	5,567,236	(2,779,326)	2,787,910
Taxa cambio	Balcao	1,045,201	(1,885,647)	-	-	1,045,201	(1,885,647)	(840,446)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	1,045,201	(1,885,647)	-	-	1,045,201	(1,885,647)	(840,446)

Em 29 de março de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		Valor Líquido
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de juros	Balcao	5,845,902	(2,945,207)	-	-	5,845,902	(2,945,207)	2,900,695
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	5,845,902	(2,945,207)	-	-	5,845,902	(2,945,207)	2,900,695
Taxa cambio	Balcao	1,147,366	(2,113,576)	-	-	1,147,366	(2,113,576)	(966,210)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	1,147,366	(2,113,576)	-	-	1,147,366	(2,113,576)	(966,210)

12. Razão de Alavancagem

As informações apresentadas a seguir, estão demonstradas de acordo com a metodologia e o formato padrão estabelecido pela Circular BACEN nº 3.748/2017, que está sendo definida com a razão entre o Capital Nível I e a Exposição Total.

Segue informações para data base de 31 de dezembro de 2018:



Razão de Alavancagem (RA)		Data Ref.:	29-Mar-19
Nº da Linha	Item	Valor R\$ (Mil)	
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	3,663,373	
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(105,068)	
3	Total das exposições contabilizadas no BP	3,558,305	
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	96,504	
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	352,782	
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos		
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	0	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0	
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	449,286	
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	2,040,331	
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	0	
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0	
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	2,040,331	
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	3,559,500	
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(1,084,448)	
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial Capital e Exposição Total	2,475,052	
20	Nível I	1,502,976	
21	Exposição Total	8,522,973	
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	17.63%	



13. Balanços Patrimoniais

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2019	
DEUTSCHE BANK - BANCO ALEMÃO	
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 - 13º, 14º e 15º andares	
Tel: (11)2113-5000 Fax: (11) 2113-5155	
CNPJ: 62.331.228/0001-11	
<i>(Em milhares de reais)</i>	
ATIVO	Deutsche Bank S.A Banco Alemão
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8,537,012
DISPONIBILIDADES	240,015
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LÍQUIDEZ	2,104,433
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	
DERIVATIVOS	912,234
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	518
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	844,856
OUTROS CRÉDITOS	4,433,001
OUTROS VALORES E BENS	1,955
PERMANENTE	8,245
INVESTIMENTOS	142
IMOBILIZADO DE USO	8,103
TOTAL DO ATIVO	8,545,257
PASSIVO	Deutsche Bank S.A Banco Alemão
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6,932,629
DEPÓSITOS	1,692,702
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	-
RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS	243,609
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	20,940
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	1,311,716
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	250,047
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,413,615
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4,584
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1,608,044
CAPITAL	(a) 996,551
RESERVAS DE CAPITAL	-
RESERVAS DE LUCROS	(b) 604,217
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	(c) (7,908)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(c) 15,184
TOTAL DO PASSIVO	8,545,257
Contadora: Elaine Nascimento CRC 1SP 201.003/0-6	



Obs.: Referências utilizadas no preenchimento do Anexo I.

14. Instituições Participantes:

A instituição que faz parte do escopo é:

- Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão

15. Anexos

15.1. Anexo I

O anexo I, parte integrante desse relatório, está disponível na mesma página de publicação desse relatório no sítio eletrônico (*webpage*) do DB Brasil, denominado “1º Trimestre de 2019 – Anexo I”.



Anexo I - Circular 3678 - 1Q2019.pdf

15.2. Anexo II

Informamos que o DB Brasil não possui instrumentos para compor o Patrimônio de Referência (PR).